



## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

#### DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, resolve:

#### DESIGNAR

a seguinte comitiva para acompanhá-lo em visita a Montevideu, República Oriental do Uruguai, nos dias 1º e 2 de março de 2020, por ocasião da cerimônia oficial de transmissão do mandato presidencial:

#### COMITIVA OFICIAL:

ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro de Estado das Relações Exteriores;

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

CELSO UBIRAJARA RUSSOMANNO, Deputado Federal (sem ônus);

ANTONIO JOSÉ FERREIRA SIMÕES, Embaixador do Brasil em Montevideu (sem ônus);

MARIA CRISTINA PEDUZZI, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (sem ônus);

JORGE SEIF JÚNIOR, Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; e

MICHELLE DE PAULA FIRMO REINALDO BOLSONARO (sem ônus); e

#### INTÉRPRETES:

RACHEL ALVES BEZERRA; e

MIGUEL ANGEL REYES.

Brasília, 5 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
*Ernesto Henrique Fraga Araújo*